



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

RESOLUÇÃO 002/2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica concedida a reposição geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO, no percentual de **3,90% (três vírgula noventa por cento)**, correspondente à variação acumulada do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme dados oficiais do IBGE.

Tabela 1736 - INPC - Série histórica com número-índice, variação mensal e variações acumuladas em 3 meses, em 6 meses, no ano e em 12 meses (a partir de abril/1979)	
Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)	
Brasil	
Mês - dezembro 2025	3.90
Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor	

§1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre os subsídios dos vereadores e o salário base dos servidores públicos efetivos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores deste Poder Legislativo ficou estabelecida para ser realizada até o mês de fevereiro de cada ano, utilizando-se o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam atualizados os valores constantes da Tabela de Vencimentos, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 002/2026
AGENTES ADMINISTRATIVOS / ASG E VIGIAS
POSICIONAMENTO DOS VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AGENTE ADMINIS- TRATIVO	A	Médio	1.655,35	1.688,46	1.722,23	1.756,68	1.791,81	1.827,65	1.864,20	1.901,49	1.939,52	1.978,31
	B	Superior	1.903,65	1.941,72	1.980,57	2.020,17	2.060,58	2.101,79	2.143,82	2.186,70	2.230,43	2.275,05

1868,83

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Auxiliar de Serviços Gerais	A	Fundamental	1.621,00	1.653,42	1.686,49	1.720,22	1.754,63	1.789,72	1.825,52	1.862,03	1.899,27	1.937,25
	B	Médio	1.864,15	1.901,44	1.939,47	1.978,26	2.017,82	2.058,18	2.099,34	2.141,33	2.184,15	2.227,84

1980,61

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Vigia	A	Fundamental	1.621,00	1.653,42	1.686,49	1.720,22	1.754,63	1.789,72	1.825,52	1.862,03	1.899,27	1.937,25
	B	Médio	1.864,15	1.901,44	1.939,47	1.978,26	2.017,82	2.058,18	2.099,34	2.141,33	2.184,15	2.227,84

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM